



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB**  
**“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO  
 Por UNANI MINDARE  
 EM 09/08/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1091  
 Data: 07/08/2017 Horário: 12:23  
 Legislativo - REQ 653/2017

**REQUERIMENTO Nº 653 /2017.**  
**(Vereador ANDRÉ CAIXETA)**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Lurê Neres  
 Coordenador de Protocolo

Solicito que seja apresentado um programa que visa obter a isenção de tributos na construção civil e habitacional com área interna útil de até 50m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados), para família de baixa renda e dar outras providências.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que enviem expediente a Secretária de Planejamento e Finanças **KEILA IWASSE EVANGELISTA** que apresente um programa do poder executivo para obter a isenção de tributos na construção civil e habitacional com área interna útil de até 50m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados), para família de baixa renda.

*[Handwritten signature]*  
**André Caixeta**  
 Vereador - PSB

**JUSTIFICATIVA**



Sabemos que a casa própria é um sonho de qualquer família, tendo em vista que o programa irá buscar a isenção de tributos na construção civil e reforma habitacional com área interna útil de até 50m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados), para família de baixa renda . Com a isenção fiscal tributária, o contribuinte será agraciado com a redução de custo financeiro para realização de obras na construção civil. A consequência também será refletida no fomento ao comércio de materiais de construção civil e gerará empregos no mesmo segmento.

Tendo em vista que o quadro de funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Gurupi é o suficiente para disponibilizar os devidos estudos e impactos financeiros, e também é necessária a doação da planta baixa para construção civil, sendo o apoio suficiente para o incentivo da casa própria de famílias de baixa renda em Gurupi. É a justificativa.

**PLENÁRIO SALOMÃO LUSTOSA PINHEIRO**, aos sete dias do mês de Agosto de 2017.

*[Handwritten signature]*  
**Eduardo Fortes**  
 Vereador

*[Handwritten signature]*  
**Vereador ANDRÉ CAIXETA**  
 PSB

*[Handwritten signature]*  
**JAIR SOUZA**  
 VEREADOR - PMDB

*[Handwritten signature]*  
**César da Farmácia**  
 Vereador

*[Handwritten signature]*  
 marlis